



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FAC VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.128.031/0001-59, estabelecida na RUA JAIME PINTO ROSAS, 315, 0 - CEP: 84015600- BAIRRO: JARDIM CARVALHO, PONTA GROSSA PARANÁ, foi contratada para a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato 638/2022, pregão eletrônico 162/2022, não constando nada que desabone sua conduta perante este Município.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Pitanga, 29 de março de 2023.

Jéssica Patrícia P. de Oliveira
Secretária Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4C6-705C-D31E-B9C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-75) em 29/03/2023 15:49:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/D4C6-705C-D31E-B9C5>



Município de Guaíra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PARANÁ**, CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, Guaíra – PR, declara para os devidos fins que a empresa **FAC VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.128.031/0001-59**, com endereço na Rua Jaime Pinto Rosas, nº 315, jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.015-600, telefone nº (42) 3141-6018, forneceu o item abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade
Veículo novo, 0 (zero) km, Ambulância furgão superior de 10,5m³ Óculos; - 01 Máscara RCP Tipo Pocket. 01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso - 02 Seringas com Agulha Estétil - 5 ml; - 02 Seringas com Agulha Estétil - 10 ml; - 02 Seringas com Agulha Estétil - 20 ml; - 02 Equipo Macrogotas Estétil - Tamanho único; - 04 Scalp Estétil. - 01 Garrote - 40 cm; - 02 Cateteres Tipo Jelco. - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéteis. 05 Bolsas Pretas - Material de apoio - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéteis. - 02 Óculos para Proteção; - 01 Esfigmomanômetro Adulto; - 01 Estetoscópio Adulto; - 10 Espátulas de Madeira Estétil; - 05 Compressas Estéteis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; - 01 Curativo (Band Aid) 35 peças; - 02 Bisturis Descartáveis - - 02 Compressas Estéteis tipo Zobec; - 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; - 02 Aventais Descartáveis; 01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos - 01	Unidade	1

<p>Pinça Anatômica Dente de Rato; - 01 Lanterna de Pupila; - 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; - 01 Termômetro Cilíndrico. 01 Bolsa Branca - Kit para parto - 01 Avental Descartável; - 01 Bisturi Descartável; - 01 Bracelete para Identificação Mãe e Filho; - 02 Compressa Estéril tipo Zobec - 01 Manta Térmica Aluminizado - 2,10 x 1,40 m; - 02 Clamps Estéreis; - 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m; - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis; - 01 Saco para expurgo. 01 Bolsa Amarela - Indicada para Guarda de Medicamentos (Vazia). Alarme sonoro de ré., com as seguintes Óculos; - 01 Máscara RCP Tipo Pocket. 01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso - 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; - 02 Equipo Macrogotas Estéril - Tamanho único; - 04 Scalp Estéril. - 01 Garrote - 40 cm; - 02 Cateteres Tipo Jelco. - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. 05 Bolsas Pretas - Material de apoio - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 02 Óculos para Proteção; - 01 Esfigmomanômetro Adulto; - 01 Estetoscópio Adulto; - 10 Espátulas de Madeira Estéril; - 05 Compressas Estéreis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; - 01 Curativo (Band Aid) 35 peças; - 02 Bisturis Descartáveis - - 02</p>		
---	--	--

<p>Compressas Estéreis tipo Zobec; - 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; - 02 Aventais Descartáveis; 01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos - 01 Pinça Anatômica Dente de Rato; - 01 Lanterna de Pupila; - 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; - 01 Termômetro Cilíndrico. 01 Bolsa Branca - Kit para parto - 01 Avental Descartável; - 01 Bisturi Descartável; - 01 Bracete para Identificação Mãe e Filho; - 02 Compressa Estéril tipo Zobec - 01 Manta Térmica Aluminizado - 2,10 x 1,40 m; - 02 Clamps Estéreis; - 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m; - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis; - 01 Saco para expurgo. 01 Bolsa Amarela - Indicada para Guarda de Medicamentos (Vazia). Alarme sonoro de ré.</p> <p>dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser</p>		
---	--	--

<p>apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado;</p> <p>Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 03 Luminárias no teto em Leds; Iluminação em Led s na cor branco dentro dos armários superiores; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chaves disjuntores térmica;</p> <p>Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1200 Watts;</p>		
---	--	--

<p>Reles com fusível; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos;</p> <p>Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira;</p> <p>Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros;</p> <p>Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador.</p> <p>Instalação de 01 ventilador /</p>		
--	--	--

<p>exaustor; Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;</p> <p>Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando iluminação externa nas laterais e strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando iluminação da entrada "farol de embarque", ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7" touch</p>		
--	--	--

<p>screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o Comprovante de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme "Portaria 190/2009". Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial. A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho.01 - Bolsa Resgate Azul e Laranja Completa - Tamanho G Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e</p>		
---	--	--

<p>impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total</p> <p>Características 1ª Divisória:</p> <p>Materiais para imobilização - 01</p> <p>Conjunto de Colares Cervicais</p> <p>Resgate - PP-P-M-G; - 01 Colar Cervical em Espuma - G; - 01</p> <p>Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único; - 04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm; - 02 Conjuntos de Tala Aramada EVA - PP-P-M-G; - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 01</p> <p>Esparadrapo - 03 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm; - 03</p> <p>Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm; - 01 Fita Adesiva Crepe 2ª</p> <p>Divisória: Materiais para primeiros socorros, acondicionados em 11 bolsas coloridas e fixadas por velcro</p> <p>01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras - 02</p> <p>Mantas Térmicas Aluminizadas - 02 Ataduras de Rayon - 02</p> <p>Protetores para Queimadura. 01</p> <p>Bolsa Azul - Materiais de vias aéreas - 01 Ambu em Silicone Adulto; - 01 Ambu em Silicone Infantil; - 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm; - 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm; - 01</p> <p>Sonda Endotraqueal - 8,5 mm; - 01</p> <p>Conjunto de Cânula de Guedel - 0 à 5; - 02 Cateteres tipo Óculos; - 01 Máscara RCP Tipo Pocket. 01 Bolsa Vermelha -</p> <p>Materiais de acesso venoso - 02</p> <p>Seringas com Agulha Estéril - 5 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml; - 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml; - 02</p> <p>Equipo Macrogotas Estéril -</p>		
--	--	--

<p>Tamanho único; - 04 Scalp Estérel. - 01 Garrote - 40 cm; - 02 Cateteres Tipo Jelco. - 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis. 05 Bolsas Pretas - Material de apoio - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis. - 02 Óculos para Proteção; - 01 Esfigmomanômetro Adulto; - 01 Estetoscópio Adulto; - 10 Espátulas de Madeira Estérel; - 05 Compressas Estéreis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm; - 01 Curativo (Band Aid) 35 peças; - 02 Bisturis Descartáveis - - 02 Compressas Estéreis tipo Zobec; - 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m; - 02 Aventais Descartáveis; 01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos - 01 Pinça Anatômica Dente de Rato; - 01 Lanterna de Pupila; - 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba - Tamanho único; - 01 Termômetro Cilíndrico. 01 Bolsa Branca - Kit para parto - 01 Avental Descartável; - 01 Bisturi Descartável; - 01 Bracete para Identificação Mãe e Filho; - 02 Compressa Estérel tipo Zobec - 01 Manta Térmica Aluminizado - 2,10 x 1,40 m; - 02 Clamps Estéreis; - 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m; - 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis; - 01 Saco para expurgo. 01 Bolsa Amarela - Indicada para Guarda de Medicamentos (Vazia). Alarme sonoro de ré.</p>		
--	--	--


Por oportuno, atestamos, ainda, o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, nada constando em nossos arquivos circunstâncias que a desabone comercial ou tecnicamente.

Contrato: 750/2023

Pregão nº 175/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Guaira, 29 de fevereiro de 2024



Marcelo Celestrino
Diretor da Diretoria de Compras e Licitações

FAC VEÍCULOS LTDA
CNPJ 48.128.031/0001-59
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	-	-
Bancos conta movimento	1,00	1,00
Aplicações de curto prazo	59.541,48	3.052,30
Total de caixa e equivalentes de caixa	59.542,48	3.053,30
Valores a receber		
Adiantamento a fornecedores	153.786,88	-
Adiantamentos (func, férias, fornecedores)	-	-
Duplicatas a receber de veículos	455.540,60	-
Total de valores a receber	609.327,48	-
Impostos a recuperar		
ICMS a recuperar	5.146,66	51.561,21
IRRF a recuperar	-	21,83
PIS retido	-	-
COFINS retido	-	-
CSLL retido	-	-
IRPJ a compensar	15.230,24	-
CSLL a compensar	1.275,63	-
Total de impostos a recuperar	21.652,53	51.583,04
Estoques		
Estoque de veículos novos	1.838.259,58	1.637.275,59
Total de estoques	1.838.259,58	1.637.275,59
Despesas antecipadas	74.710,11	-
Total do Ativo Circulante	2.603.492,18	1.691.911,93
Ativo não Circulante		
Investimentos	-	-
Imobilizado	-	-
Total Geral do Ativo	<u>2.603.492,18</u>	<u>1.691.911,93</u>

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante		
Títulos a pagar		
Fornecedores	1.546.935,51	468,96
Adiantamento de Clientes	1.000,00	-
Empréstimos de Terceiros	260.000,00	1.545.836,80
Total de Títulos a pagar	1.807.935,51	1.546.305,76
Tributos a pagar		
PIS a pagar	3,98	0,66
Cofins a pagar	0,38	4,02
Contribuição Social a pagar	-	-
Imposto de Renda a pagar	-	-
IRRF retido	-	28,50
PIS/Cofins/CSLL retidos	-	88,35
Total de impostos a pagar	4,36	121,53
Total do Passivo Circulante	1.807.939,87	1.546.427,29
Passivo não Circulante	-	-
Patrimonio Liquido		
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Resultado do Exercício	645.552,31	(4.515,36)
Total do Patrimonio Liquido	795.552,31	145.484,64
Total Geral do Passivo	2.603.492,18	1.691.911,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial que soma em seu Ativo e Passivo a importância de 2.603.492,18 (dois milhões e seiscentos e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

Ponta Grossa, 31 de Dezembro de 2023

ANGELICA PERIN
 NIKOSKY:04078
 606903

Angelica Perin Nikosky
 CPF 040.786.069-03
 Administradora

SILAS DE OLIVEIRA
 ANGIESKI:085975
 38910
 Silas de Oliveira Angieski
 CRC 076040/O-4 PR
 Contador

FAC VEÍCULOS LTDA - CNPJ 48.128.031/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.301.530,00
Receita bruta de venda de veículos novos	14.301.530,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.249.176,00)
Devolução de vendas e desc. incondicionais	601.500,00
ICMS	647.676,00
COFINS	0,00
PIS	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	13.052.354,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	(12.063.744,89)
Custos das vendas de veículos novos	12.063.744,89
(=) LUCRO BRUTO	988.609,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(37.120,68)
Despesas operacionais	37.120,68
(=) LUCRO OPERACIONAL	951.488,43
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(2.901,05)
(+) Receitas financeiras líquidas	484,15
(-) Despesas financeiras	3.385,20
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	948.587,38
(-) Contribuição social a recolher	85.372,86
(-) Imposto de renda a recolher	213.146,85
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	650.067,67

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Ponta Grossa, 31 de Dezembro de 2023

ANGELICA PERIN
NIKOSKY:04078606903

Assinado digitalmente por ANGELICA PERIN
NIKOSKY:04078606903
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
WALDIR OLIVEIRA A S L SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,
OU=Presencial, OU=35517067000182, CN=ANGELICA
PERIN NIKOSKY:04078606903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 10:51:11-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Angelica Perin Nikosky
CPF 040.786.069-03
Administradora

SILAS DE OLIVEIRA
ANGIESKI:08597538910

Assinado digitalmente por SILAS DE OLIVEIRA
ANGIESKI:08597538910
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC
WALDIR OLIVEIRA A S L SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=Videoconferência, OU=
35517067000182, CN=SILAS DE OLIVEIRA
ANGIESKI:08597538910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 10:53:15-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Silas de Oliveira Angieski
CRC 076040/O-4 PR
Contador

FAC VEÍCULOS LTDA - CNPJ 48.128.031/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS A DISPOSIÇÃO DOS QUOTISTAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<i>Saldos finais em 31 de dezembro de 2022</i>	-	-	-	-
<i>Aumento de Capital:</i>				
<i>Integralização dos sócios</i>	150.000,00			150.000,00
<i>Com lucros e reservas</i>	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício			(4.515,36)	(4.515,36)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Destinações Propostas no Exercício:				
- Distribuição de lucros aos sócios	-	-	-	-
- Constituição de Reservas	-	-	-	-
- Juros s/Capital Próprio Pagos	-	-	-	-
- Efeito Tributário Líquido dos JCP	-	-	-	-
<i>Saldos finais em 31 de dezembro de 2022</i>	150.000,00	-	(4.515,36)	145.484,64
<i>Aumento de Capital:</i>				
<i>Com lucros e reservas</i>				
Lucro líquido do exercício			650.067,67	650.067,67
Ajustes de Exercícios Anteriores				-
Destinações Propostas no Exercício:				
- Constituição de Lucros a Disposição dos Sócios				-
- Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais				-
- Juros s/Capital Próprio Pagos				-
- Efeito Tributário Líquido dos Juros S/Capital Próprio				-
<i>Saldos finais em 31 de dezembro de 2023</i>	150.000,00	-	645.552,31	795.552,31

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por ANGELICA PERIN NIKOSKY
 ANGELICA PERIN NIKOSKY:04078606903

Angelica Perin Nikosky
 CPF 040.786.069-03
 Administradora

Assinado digitalmente por SILAS DE OLIVEIRA ANGIESKI
 SILAS DE OLIVEIRA ANGIESKI:08597538910

Silas de Oliveira Angieski
 CRC 076040/O-4 PR
 Contador

FAC VEÍCULOS LTDA - CNPJ 48.128.031/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(MÉTODO INDIRETO)
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	948.587,38
Ajustes por:	
Aumento dos valores a receber	(609.327,48)
Aumento no valor dos estoques	(200.983,99)
Diminuição dos Impostos a recuperar	29.930,51
Aumento de despesas antecipadas	(74.710,11)
Aumento das contas do passivo circulante	261.629,75
Diminuição de impostos a pagar	(117,17)
Contribuição social paga no período	(85.372,86)
Imposto de renda pago no período	(213.146,85)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	56.489,18
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Compra de ativo Imobilizado no período	0,00
Venda de ativo Imobilizado no período	0,00
Aumento de investimentos	0,00
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimo dos sócios	0,00
Aquisição de financiamento	0,00
Pagamento de financiamento	0,00
Integralização de capital	0,00
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	0,00
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	56.489,18
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.053,30
<u>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</u>	<u>59.542,48</u>

Campo Mourão, 31 de dezembro de 2023

Assinado digitalmente por ANGELICA PERIN
NIKOSKY:04078606903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
JALIO, OU=AR A.S.L. SERVICOS ADMINISTRATIVOS,
OU=Personal, OU=3517007000102, CN=ANGELICA
PERIN, NIKOSKY:04078606903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 10:52:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Angelica Perin Nikosky
CPF 040.786.069-03
Administradora

Assinado digitalmente por SILAS DE OLIVEIRA
ANGIESKI:08597538910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC
VALIO, RFB e, OU=AR, LIA, SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=Videoconferencia, OU=
JALIO, NIKOSKY:04078606903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 10:52:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SILAS DE
OLIVEIRA
ANGIESKI:085975
38910
Silas de Oliveira Angieski
CRC 076040/O-4 PR
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

FAC VEICULOS LTDA, é uma Sociedade Empresarial Limitada com fins lucrativos, com composição societária e gestão familiar, com sede e domicílio na cidade de Ponta Grossa, na rua Jaime Pinto Rosas, nº 315, Jardim Carvalho, CEP 84.015-600, no estado do Paraná.

O objetivo social é o comércio a varejo de veículos novos e usados, e intermediação de negócios.

Até a data de elaboração deste documento não existia por parte da administração nenhuma indicação ou pretensão de encerramento das atividades da sociedade no próximo exercício. Também não houve nenhum fato relevante a ser relatado que possa trazer reflexos significativos às demonstrações apresentadas.

NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme a ITG 1.000.

As receitas são reconhecidas no momento que ocorrem não existindo valores relevantes referentes as notas fiscais com aceite posterior a sua emissão.

2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 VALORES A RECEBER

Os valores a receber são derivados de negociações com veículos e serviços e compreendem as duplicatas de que a empresa tem o direito a receber de seus clientes. Esses valores são mensurados pelo valor nominal dos títulos. O recebimento é equivalente a curto prazo, visto que todos os títulos a receber são gerados com prazo máximo de 120 dias. Os saldos estão registrados pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

Nessa conta ainda estão registrados os adiantamentos a fornecedores e a funcionários. Adiantamento a fornecedor é o pagamento feito antecipadamente pela empresa a

FAC VEICULOS LTDA
CNPJ: 48.128.031/0001-59 – Inscr. Estadual: 909.677.157-3

fornecedores para aquisição de mercadorias, insumos, bens e serviços. É uma antecipação monetária de determinada compra, para recebimento futuro.

2.4 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar correspondem a tributos pagos a maior em exercícios anteriores, bem como a imposto de renda retido na fonte que não puderam ser compensados na apuração do exercício atual e que serão objeto de compensações futuras. Estes valores estão registrados pelo valor original.

2.5 ESTOQUES

A empresa utiliza como critério de mensuração de seu estoque de veículos o custo específico por unidade. Estes valores podem ser ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos históricos e conversão bem como custos para colocar os estoques em sua localização e condição atual.

2.6 DESPESAS ANTECIPADAS

Compreende as despesas pagas antecipadamente que serão apropriadas como custos ou despesas no decorrer do exercício seguinte.

Nessa conta também está registrado os gastos referentes a transformações adaptações e ou personalizações de veículos em estoque (onde os mesmos já se encontram em processo de venda) para atender às necessidades específica dos clientes. Todas as transformações adaptações e ou personalizações são realizadas com permissão concedida pelo Detran.

2.7 IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição do ativo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, e por determinação dos sócios utiliza-se as taxas determinadas pelo fisco por entenderem que as mesmas são adequadas aos bens e prazo de vida útil dos mesmos, e também, por não esperarem encontrar um valor residual após seu período de uso, pois ao término de sua vida útil os bens são sucateados por desgaste ou obsolescência tornando-se inservíveis após este período.

2.8 TÍTULOS A PAGAR

As contas de títulos a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes visto que o pagamento é devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Os saldos são decorrentes das operações normais da Sociedade, e tem previsão de vencimento nos próximos 30, 60 e 90 dias, e seus pagamentos encontram-se em processos normais, valores em atraso estão em trâmites de pagamentos.

Os adiantamentos de clientes são os recebimentos efetuados antecipadamente de clientes por conta de uma futura compra de um bem ou serviço pelo mesmo.

FAC VEICULOS LTDA
CNPJ: 48.128.031/0001-59 – Inscr. Estadual: 909.677.157-3

Os empréstimos de terceiros correspondem a empréstimos realizados por outras empresas do grupo Fancar, grupo a qual a empresa pertence, para utilização como capital de giro do negócio.

2.9 TRIBUTOS A PAGAR

As contas de tributos a pagar são obrigações decorrentes das operações da Sociedade como impostos sobre a receita ou lucro e ou retenções realizadas na fonte.

A empresa optou pela apuração do Lucro Real, por balancete de suspensão mensal. A Contribuição Social sobre o Lucro foi constituída à alíquota de 9% (nove por cento) do lucro líquido ajustado e o Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), com adicional federal de 10% sobre o valor do lucro excedente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Os impostos e contribuições sociais apurados e pagos pela Sociedade estão suscetíveis de revisão por parte das autoridades tributárias e previdenciárias competentes, dentro de prazos prescricionais.

2.10 APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas, custos e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

NOTA 3. CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total
ANGELICA PERIN NIKOSKY	50.000	R\$ 50.000,00
FABIO EDUARDO PERIN	50.000	R\$ 50.000,00
CAROLINE PRESTES PERIN	50.000	R\$ 50.000,00
Total do capital Social	150.000	R\$ 150.000,00

Ponta Grossa – Paraná, 28 de março de 2024.

Assinado digitalmente por ANGELICA PERIN
NIKOSKY:04078606903
06903

Angélica Perin Nikosky
Sócia-Administradora
CPF 040.786.069-03

Assinado digitalmente por SILAS DE OLIVEIRA
ANGIESKI:08597538910
8910

Silas de Oliveira Angieski
Contador CRC/PR 076040/O-4
CPF 085.975.389-10



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90967715-73	48.128.031/0001-59	09/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FAC VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JAIME PINTO ROSAS, 315 - JARDIM CARVALHO - CEP 84015-600 FONE: (42) 3141-6018
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 09/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.566.589-35	FABIO EDUARDO PERIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.056.829-88	CAROLINE PRESTES PERIN	SÓCIO
CPF	040.786.069-03	ANGELICA PERIN NIKOSKY	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/08/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90967715-73

Emitido Eletronicamente via Internet
24/07/2024 17:34:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.128.031/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2022	
NOME EMPRESARIAL FAC VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAIME PINTO ROSAS	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.015-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FACVEICULOS@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3141-6018/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **15:42:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FAC VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANGELICA PERIN NIKOSKY**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 04/04/1983, natural de Cascavel - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Paula Xavier nº 615 – apartamento 1201, Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.040-010, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.735-6 SSP/PR e do CPF nº 040.786.069-03; **FABIO EDUARDO PERIN**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 16/06/1976, natural de Cascavel - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 974 – apartamento 601, centro, Cascavel – PR, CEP 85.805-012, portador da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.727-5 SSP/PR e do CPF nº 017.566.589-35; **CAROLINE PRESTES PERIN**, brasileira, solteira, nascida em 07/10/1979, natural de Cascavel - PR, médica, residente e domiciliada na Rua Pedro Salido Nogueira nº 63, Condomínio Solar das Esmeraldas - Casa 7, Jardim Tropical na cidade de Marília - SP, CEP 17.516-545, portadora da Cédula de Identidade civil RG nº 6.215.731-3 SSP/PR, e do CPF nº 027.056.829-88; resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLAUSULA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **FAC VEÍCULOS LTDA** e terá sede e domicílio, na Rua Jaime Pinto Rosas nº 315 - Jardim Carvalho – CEP 84.015-600, Ponta Grossa –PR.

2ª CLAUSULA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas pelos sócios em 05/10/2022 em moeda corrente do País:

Sócios	Quotas	Total
ANGELICA PERIN NIKOSKY	50.000	R\$ 50.000,00
FABIO EDUARDO PERIN	50.000	R\$ 50.000,00
CAROLINE PRESTES PERIN	50.000	R\$ 50.000,00
Total do capital Social	150.000	R\$ 150.000,00

3ª CLAUSULA - O objeto da sociedade será: Venda de veículos novos CNAE 45.111-01, venda de veículos usados CNAE 45.111-02, intermediação de negócios CNAE 74.901-04

4ª CLAUSULA - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLAUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FAC VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

6ª CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLAUSULA - A administração da sociedade caberá aos sócios **ANGELICA PERIN NIKOSKY E FABIO EDUARDO PERIN**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

2

8ª CLAUSULA - Os sócios resolvem que a sociedade poderá fazer distribuição de lucros desproporcional à participação do capital social de cada sócio, desde que haja concordância expressa dos mesmos na ata de distribuição de lucros ou na reunião de aprovação de contas e resultados apresentada anualmente pelos administradores.

9ª CLAUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial, demonstração de resultado econômico e demais demonstrações atinentes ao tipo de sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª CLAUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª CLAUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLAUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª CLAUSULA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

FAC VEICULOS LTDA CONTRATO SOCIAL

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª CLAUSULA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16ª CLAUSULA - Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa - PR, 27 de setembro de 2022

ANGELICA PERIN NIKOSKY

FABIO EDUARDO PERIN

CAROLINE PRESTES PERIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAC VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01756658935	FABIO EDUARDO PERIN
02705682988	CAROLINE PRESTES PERIN
04078606903	ANGELICA PERIN NIKOSKY



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 09:18 SOB Nº 41211050443.
PROTOCOLO: 226784215 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212825794. CNPJ DA SEDE: 48128031000159.
NIRE: 41211050443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
FAC VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão n.º 42/ 2024.

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: FAC VEICULOS LTDA

CNPJ: 48.128.031/0001-59

Endereço: Rua Jaime pinto rosas,315, Jardim carvalho

E-mail: ana.r@fancar.com.br

Telefone: (42)3141-6018

Agência: 0646-7

Conta Bancária nº: 85847-1

Banco: Bradesco

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do Item abaixo detalhado:

ITEM	Descrição	Catmat	Und	Qtd	Valor total	Entrega
	<p>Veículo tipo VAN. O veículo deverá conter as seguintes especificações: Tipo: van - zero quilômetro; Ano/modelo:2023/2024(novo, zero km); Capacidade: mínimo de 20 passageiros, incluindo o condutor; Combustível: diesel; Tipo de motor: motorização mínima de 140 cv, seis marchas a frente e uma a ré; Teto alto, mínimo de 4 portas; Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica; Travas elétricas nas portas; Freio a disco nas quatro rodas com abs/ebd; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Sistema elétrico mínimo (volts) 12 v / 150 amperes; Capacidade de carga pbt homologado (kg) 4000kg pbt; poltronas reclináveis em tecido; Cintos de segurança para todas as poltronas; Luminárias centrais de teto em led; com bagageiro; Cortina em todo carro; com sistema de ar-condicionado; Tacógrafo; no mínimo 4 portas; saídas de emergência obrigatórias; Espelhos retrovisores; Kit de ferramentas exigido por lei e normas do Contran; adesivo da logomarca do programa medindo 35cmx20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html; Sirene de ré e câmara de ré obrigatórios; Garantia mínima exigida de 12 meses;</p> <p>(FORD TRANSIT L4H3)</p>	473733	Und	1	379.000,00	90 dias

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)
 2. O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
 3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
 4. O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.
 5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60(sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
 6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
 7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
 8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Atenciosamente

Ponta grossa, 15 de agosto de 2024

**ANA PATRICIA
RICHARD:0611231
2980**

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2024.08.09 13:58:20
-03'00'

**ANA PATRICIA RICHARD
Procuradora
RG: 9.788013-1**

ANEXO III**MODELO DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: FAC VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por ANA PATRICIA RICHARD, portador da Carteira de Identidade n.º 9.788013-1, CPF n.º 061.123.129-80, residente e domiciliado na Rua José Vicentim, 535, Primavera, Cidade Guarapuava Estado PR, CEP 85050-240.

OUTORGADO: ANA PATRICIA RICHARD, portador da Carteira de Identidade n.º 9.788013-1, CPF n.º 061.123.129-80, residente e domiciliado na Rua José Vicentim, 535, Primavera, Cidade Guarapuava Estado PR, CEP 85050-240.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 42/2024, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Ponta grossa, 15 de agosto de 2024

ANA PATRICIA RICHARD:06112312980
2312980

Assinado de forma digital
por ANA PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2024.08.09
13:59:23 -03'00'

ANA PATRICIA RICHARD
Procuradora
RG: 9.788013-1

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

Ao MUNICÍPIO DE Referência: Pregão Eletrônico n.º 42/2024 O Signatária ANA PATRICIA RICHARD da presente, Carteira de Identidade n.º 9.788013-1, representante legal, em nome da Empresa FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/MF 48.128.031/0001-59, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.

12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Ponta grossa, 15 de agosto de 2024

ANA PATRICIA RICHARD
Procuradora
RG: 9.788013-1

ANA
PATRICIA
RICHARD:06
112312980

Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RICHARD:06112312980
Dados: 2024.08.09 13:59:54 -03'00'

ANEXO V

LOCAIS DE ENTREGA ORGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Mercedes
Responsável pelo Recebimento: Conforme em edital
Telefone: (45) 3256-8000
Horário de Funcionamento: 07:30- 11:30 -13:00 -17;00

Ponta grossa, 15 de agosto de 2024

ANA PATRICIA RICHARD
Procuradora
RG: 9.788013-1

ANA PATRICIA
RICHARD:061
12312980

Assinado de forma
digital por ANA
PATRICIA
RICHARD:06112312980
Dados: 2024.08.09
14:00:23 -03'00'

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas**

Ao MUNICÍPIO DE Referência: Pregão Eletrônico n.º 42/2024 A Empresa FAC VEICULOS LTDA CNPJ/MF 48.128.031/0001-59, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo o nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber. Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n.º 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Ponta grossa, 15 de agosto de 2024

ANA PATRICIA

RICHARD:06112

312980

ANA PATRICIA RICHARD

Procuradora

RG: 9.788013-1

Assinado de forma digital

por ANA PATRICIA

RICHARD:06112312980

Dados: 2024.08.09

14:00:49 -03'00'



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 97/2022**

A empresa FAC VEICULOS LTDA, CNPJ/MF Nº 48.128.031/0001-59, sediada na Rua Jaime Pinto Rosas, 315, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = 1,09	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	1.838.783,62 + 0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.690.078,30 + 0,00
<hr/>		
SG = 1,09	Ativo Total	1.838.783,62
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.690.078,30 + 0,00
<hr/>		
LC = 1,09	Ativo Circulante	1.838.783,62
	Passivo Circulante	1.690.078,30

Ponta Grossa, em 26 de Dezembro de 2022.

ANGELICA PERIN
NIKOSKY:04078606903

Assinado digitalmente por ANGELICA PERIN
NIKOSKY:04078606903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=VALID, OU=AR A.S.L. SERVICOS
ADMINISTRATIVOS, OU=Presencial, OU=
35517067000182, CN=ANGELICA PERIN
NIKOSKY:04078606903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.26 13:15:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ANGELICA PERIN NIKOSKY
Socio-Administrador
RG 6.215.735-6

SILAS DE OLIVEIRA ANGIESKI:08597538910

Assinado digitalmente por SILAS DE
OLIVEIRA ANGIESKI:08597538910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
01579286000174, OU=videoconferencia, CN=
SILAS DE OLIVEIRA ANGIESKI:08597538910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.26 13:13:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Silas de Oliveira Angieski
Contador
CRC PR-076040/O-4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034205347-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.128.031/0001-59**

Nome: **FAC VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAC VEICULOS LTDA
CNPJ: 48.128.031/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:16 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **8EA2.D0DB.1293.0E21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.128.031/0001-59
Razão Social: FAC VEICULOS LTDA
Endereço: R JAIME PINTO ROSAS 315 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84015-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2024 a 03/09/2024

Certificação Número: 2024080508505902354515

Informação obtida em 15/08/2024 16:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 79546 / 2024

Código de Autenticidade: A63D95187E51421270F91E2528D5B9D0

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 673564

CNPJ/CPF: 48.128.031/0001-59

Nome: FAC VEICULOS LTDA

Endereço: RUA JAIME PINTO ROSAS, 391

Bairro: JARDIM CARVALHO

Complemento: JARDIM CARVALHO I | 08 - 001 - NE 33 08

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84015600

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: FAC VEICULOS LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de junho de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAC VEICULOS LTDA NIRE : 41211050443 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2421523380			
NIRE (Sede) 41211050443	CNPJ 48.128.031/0001-59	Data de Ato Constitutivo 29/09/2022	Início de Atividade 01/10/2022		
Endereço Completo Rua Jaime Pinto Rosas, N° 315, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR - CEP 84015-600					
Objeto Social Venda de veículos novos CNAE 45.111-01, venda de veículos usados CNAE 45.111-02, intermediação de negócios CNAE 74901-04					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANGELICA PERIN NIKOSKY	040.786.069-03	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CAROLINE PRESTES PERIN	027.056.829-88	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
FABIO EDUARDO PERIN	017.566.589-35	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANGELICA PERIN NIKOSKY	040.786.069-03	Indeterminado			
FABIO EDUARDO PERIN	017.566.589-35	Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/09/2022	20226784215	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 16:13:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GGARCHLP**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAC VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.128.031/0001-59

Certidão n°: 24711453/2024

Expedição: 09/04/2024, às 16:21:12

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAC VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.128.031/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.